EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 116/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos para a regularização do espaço atualmente ocupado pela ONG Igaracão, com o objetivo de viabilizar o recebimento de emendas parlamentares e/ou convênios para sua reforma, bem como a posterior celebração de Termo de Cessão de Uso à referida organização.**

Justificativa:

A ONG Igaracão realiza um importante trabalho de acolhimento e cuidado com animais em situação de vulnerabilidade no município. No entanto, a ausência de regularização do espaço dificulta o acesso a recursos públicos, como emendas parlamentares e convênios, que poderiam ser destinados à melhoria da infraestrutura e à ampliação dos serviços prestados.

A formalização da cessão de uso proporcionará maior segurança jurídica à ONG e permitirá que continue desenvolvendo suas atividades de forma mais estruturada, beneficiando toda a comunidade.

Igarapava/SP, 7 de abril de 2025.

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora

Protocolo 10/04/25 09:30hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia